



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Uberlândia  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4334 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> - [bsiudi@ufu.br](mailto:bsiudi@ufu.br)



## EDITAL COBSI Nº 5/2023

14 de agosto de 2023

Processo nº 23117.056914/2023-18

### EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES - VAGAS REMANESCENTES

#### Período Letivo 2023.1

#### COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CAMPUS SANTA MÔNICA

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação- *Campus* Santa Mônica fazem saber aos estudantes interessados que estão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 15/2011 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo de monitoria (vagas remanescentes): do dia 16 até às 13:00 do dia 17 de agosto de 2023;**

1.2. **Link para inscrição: <https://forms.office.com/r/GkVaGeNXcT>**

1.3. **O candidato a monitoria deverá satisfazer os seguintes critérios:**

- a) Estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;
- b) Ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever (no caso de FAMAT39214- Cálculo I, o(a) discente deverá ter sido aprovado(a) em GSI007- Matemática 1);
- c) Dispor-se de **12 (doze) horas semanais**, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- d) Não ter exercido a monitoria de uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.
- e) Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

1.4. Um candidato somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não.

1.5. **É vedado ao candidato exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.**

1.6. **Documentos exigidos para inscrição:**

- a) Requerimento de Inscrição;
- b) Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares. Esses dois documentos já estão

incluídos no formulário eletrônico Microsoft Forms, bastando acessar o link e responder o formulário (item 1.2 deste edital).

## 2. DAS VAGAS:

2.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas remanescentes de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Sistemas de Informação:

Disciplinas	Código	Vagas	Tipo de monitoria
Programação Lógica	GSI010	1	Não remunerada
Cálculo I	FAMAT39214	1	Não remunerada

## 3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Sistemas de Informação;

3.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Maior **média ponderada (Mpond)** entre a **nota da disciplina (Ndisc)** para a qual o aluno se candidatou como monitor e o **Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)**, considerando os valores normalizados:
  - **$Mpond = 0,4 * CRA + 0,6 * Ndisc$** ;
- Em caso de empate, será selecionado o aluno com maior nota na disciplina pretendida.
- Se ainda persistir o empate, será selecionado o aluno com maior percentual de integralização curricular.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados da seleção de monitores (vagas remanescentes) para o 1º semestre de 2023 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **17/08/2023**, em locais acessíveis aos estudantes:

4.1.1. Via e-mail;

4.1.2. Na página da Coordenação do Curso.

## 5. CRONOGRAMA:

5.1. Divulgação do edital de monitoria: **14/08/2023**

5.2. Realização das inscrições: **16/08 e 17/08/2023 (até às 13:00)**

5.3. Divulgação do Resultado Final: **17/08/2023**

5.4. Cadastro dos(das) monitores(as) pela Coordenação: **17/08/2023**

5.5. Aceite do(a) estudante: **17/08/2023**

5.6. Período de início e fim da monitoria: **21/08/2023 a 21/11/2023**

5.7. Entrega do Relatório Final: **até 02/12/2023 (através do e-mail da Coordenação do Curso - bsiudi@ufu.br)**

5.8. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente**.

5.9. **Caso o(a) monitor(a) não entregue o relatório final no prazo acima, não terá direito ao certificado de monitoria.**

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.
- 6.2. O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil.
- 6.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre letivo de 2023, obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 15/2011 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>.
- 6.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.
- 6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.
- 6.6. Este Edital deverá ser divulgado aos estudantes.

**Prof. Luiz Gustavo Almeida Martins**  
**Coordenador do Curso de Sistemas de Informação - Campus Santa Mônica**  
**Portaria de Pessoal UFU N°3972/2022**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Almeida Martins, Coordenador(a)**, em 16/08/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4737853** e o código CRC **1AF2EC07**.